

FQ415-089: ERRATA



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA 02

Licitação Eletrônica nº 2025/33

Objeto:

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a **Errata 02** do Edital da Licitação Eletrônica **2025/33**, com a seguinte alteração:

No Edital – Garantia Contratual:

Onde se lê:

11.4.2. A apólice deverá conter cláusula adicional que possua abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP Nº 477/2013.

Considerando a inexistência de obrigações trabalhistas/previdenciárias da contratada que possam ser subsidiariamente imputadas à BBTS, **o item 11.4.2 não é aplicável à contratação originada da LE 2025/33.**

Sendo assim, fica mantida a data do certame conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ABERTURA DA SESSÃO	INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
Até 12/01/2026	Até 12/01/2026	Até 12/01/2026
Até às 10h00min	10h00min	10h30min

BRASÍLIA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS GUEDES
Data: 08/01/2026 12:39:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Martins Guedes
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO